MAPA DE RISCOS

Contratação de serviços laboratoriais de análises de água para consumo humano e efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Mapa de Riscos integra a fase preparatória da contratação de empresa ou laboratório especializado para coleta, acondicionamento, transporte e realização de análises físico-químicas e microbiológicas de água destinada ao consumo humano e de efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, com emissão de laudos e rastreabilidade das amostras.

1.2. A contratação possui natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com execução por preços unitários, prazo previsto de 60 meses e julgamento pelo menor preço unitário por item. O ETP registra a necessidade permanente de monitoramento e os riscos sanitários, ambientais, operacionais e regulatórios decorrentes de eventual interrupção dos serviços.

1.3. A análise considera os riscos essenciais das fases de planejamento, seleção do fornecedor, execução, fiscalização, medição e pagamento, buscando prevenir falhas capazes de comprometer a continuidade do monitoramento, a validade dos resultados laboratoriais, a economicidade ou a regularidade da contratação.

1.4. A matriz não substitui o acompanhamento permanente pelo gestor, fiscal, unidade requisitante e demais agentes responsáveis, podendo ser atualizada sempre que identificados fatos novos ou alteração significativa das condições da contratação.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. A **probabilidade** de ocorrência será classificada como:

- **Baixa:** evento pouco provável nas condições previstas;
- **Média:** evento possível durante a contratação;
- **Alta:** evento com possibilidade relevante de ocorrência ou que exige acompanhamento contínuo.

2.2. O **impacto** será classificado como:

- **Baixo:** efeitos limitados, solucionáveis sem comprometimento relevante da execução;
- **Médio:** possibilidade de atraso, retrabalho, custo adicional ou interferência parcial na execução;

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON MARIANO DE MARINS, FLÁVIA ANDRESSA BENEVENUTO e SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/5CB3-2303-A99D-21D9 e informe o código 5CB3-2303-A99D-21D9

- **Alto:** possibilidade de interrupção do monitoramento, comprometimento sanitário ou ambiental, invalidade de resultados, dano ao erário ou irregularidade relevante da contratação.

3. METODOLOGIA

3.1. Os riscos foram identificados a partir das características do objeto, das exigências técnicas, dos quantitativos e condições de execução constantes do ETP e do Termo de Referência.

3.2. Foram priorizados eventos com maior potencial de afetar a finalidade pública da contratação, especialmente continuidade dos serviços, habilitação técnica do laboratório, coleta e conservação das amostras, confiabilidade dos resultados, fiscalização e regularidade dos pagamentos.

3.3. Para cada risco são indicadas medidas preventivas, destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência, e medidas mitigadoras, voltadas à redução de seus efeitos caso o evento se concretize.

4. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
1. Atraso na conclusão da licitação e descontinuidade entre o contrato atual e a nova contratação	Média	Alto	Planejar a fase externa considerando o término do contrato vigente; acompanhar os prazos do certame; concluir previamente TR, orçamento e documentos técnicos.	Priorizar as providências administrativas cabíveis; reorganizar temporariamente o cronograma de coletas dentro dos limites técnicos e legais; adotar solução emergencial somente se caracterizados os pressupostos legais.
2. Incompatibilidade entre ETP, TR,	Baixa	Alto	Conferência integrada das peças antes da publicação;	Corrigir a inconsistência antes da fase afetada; republicar ou reabrir

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON MARIANO DE MARINS, FLÁVIA ANDRESSA BENEVENUTO e SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/5CB3-2303-A99D-21D9 e informe o código 5CB3-2303-A99D-21D9

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
edital, proposta e contrato			manter identidade entre objeto, itens, quantitativos, habilitação, julgamento, execução e preços máximos.	prazo quando a alteração interferir na formulação das propostas, observada a Lei nº 14.133/2021.
3. Preços inexequíveis, excessivos ou proposta incompatível com as especificações	Média	Alto	Utilizar preços máximos unitários; analisar propostas item a item; realizar diligência quando houver indício de inexequibilidade ou erro material.	Desclassificar proposta incompatível ou inexequível após procedimento adequado; convocar o licitante subsequente, quando cabível.
4. Contratação de laboratório sem habilitação, acreditação ou capacidade técnica suficiente	Baixa	Alto	Exigir documentação jurídica, fiscal e técnica prevista no TR; verificar responsável técnico, licenças, sistema de gestão da qualidade e acreditação nos parâmetros em que for legalmente exigível; validar atestados das parcelas relevantes.	Suspender a execução do item comprometido; exigir regularização quando juridicamente possível; aplicar sanções e promover substituição/extinção contratual se persistir a irregularidade.
5. Falha na coleta, identificação, acondicionamento,	Média	Alto	Estabelecer procedimentos de coleta e cadeia de	Invalidar a amostra comprometida; determinar nova coleta e

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON MARIANO DE MARINS, FLÁVIA ANDRESSA BENEVENUTO e SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/5CB3-2303-A99D-21D9 e informe o código 5CB3-2303-A99D-21D9

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
preservação ou transporte das amostras			custódia; exigir pessoal capacitado, recipientes adequados, preservação e registros de rastreabilidade.	análise sem ônus quando a falha for imputável à contratada; registrar a ocorrência para fins de fiscalização.
6. Atraso na entrega dos laudos ou ausência de comunicação de resultado crítico	Média	Alto	Fixar prazos máximos no TR; acompanhar datas de coleta e vencimento; exigir comunicação imediata de não conformidade sanitária ou ambiental relevante.	Notificar a contratada; exigir entrega prioritária ou correção; aplicar as medidas contratuais cabíveis e, em situações críticas, adotar providências operacionais pelo DAEMA independentemente do fechamento da medição.
7. Laudos incompletos, resultados inconsistentes ou ausência de rastreabilidade	Média	Alto	Exigir conteúdo mínimo dos laudos, identificação da amostra, método, resultado, unidade, responsável técnico e demais elementos previstos no TR; conferência técnica pela fiscalização.	Rejeitar o serviço; exigir correção ou repetição da análise sem ônus quando a falha decorrer da contratada; suspender o pagamento do serviço até sua regularização.
8. Fiscalização insuficiente ou pagamento por	Baixa	Alto	Formalizar gestor e fiscal; controlar solicitações, coletas,	Glosar valores indevidos; solicitar documentação

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON MARIANO DE MARINS, FLÁVIA ANDRESSA BENEVENUTO e SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/5CB3-2303-A99D-21D9 e informe o código 5CB3-2303-A99D-21D9

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
serviço não executado/aceito			laudos e quantitativos; vincular cada medição aos serviços efetivamente executados e aceitos.	complementar; determinar restituição ou compensação de eventual pagamento irregular e apurar responsabilidades quando cabível.
9. Perda de licença, acreditação ou condição técnica durante a vigência	Baixa	Alto	Exigir manutenção das condições de habilitação durante toda a execução; realizar verificações periódicas, especialmente quanto às acreditações aplicáveis.	Suspender os serviços afetados; estabelecer prazo de regularização quando possível; redistribuir ou extinguir o item conforme o contrato e adotar as sanções cabíveis.
10. Falta de disponibilidade orçamentária ou perda da vantajosidade durante a contratação plurianual	Baixa	Alto	Verificar créditos orçamentários e vantagem da manutenção no início da contratação e a cada exercício financeiro, conforme arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.	Adequar o planejamento financeiro ou promover a extinção contratual nas hipóteses legais, resguardando a continuidade dos serviços essenciais durante a transição.

O ETP já estabelece que, por se tratar de contratação de 60 meses, a disponibilidade orçamentária e a vantagem de sua manutenção deverão ser verificadas nos exercícios subsequentes. Também prevê controle específico sobre coleta, rastreabilidade, prazos e consistência dos laudos, elementos refletidos nesta matriz.

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON MARIANO DE MARINS, FLÁVIA ANDRESSA BENEVENUTO e SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/5CB3-2303-A99D-21D9 e informe o código 5CB3-2303-A99D-21D9

5. RESPONSABILIDADES PELO TRATAMENTO DOS RISCOS

5.1. Compete à unidade requisitante acompanhar os aspectos técnicos do plano de monitoramento, pontos de coleta, frequência e necessidade das análises.

5.2. Compete ao gestor e ao fiscal acompanhar a execução contratual, registrar ocorrências, controlar quantitativos, conferir os documentos de medição e adotar ou solicitar as providências cabíveis.

5.3. Compete ao agente de contratação e à equipe responsável pela fase externa verificar a compatibilidade das propostas e da documentação de habilitação com as exigências do edital.

5.4. As situações que ultrapassem a competência do agente responsável deverão ser submetidas tempestivamente à autoridade competente ou aos setores técnicos, administrativos ou jurídicos pertinentes.

6. CONCLUSÃO

6.1. Os riscos identificados são administráveis mediante planejamento adequado, seleção de laboratório tecnicamente habilitado, controle da coleta e da rastreabilidade das amostras, fiscalização efetiva e vinculação dos pagamentos aos serviços efetivamente executados e aceitos.

6.2. Os riscos de maior impacto estão relacionados à **descontinuidade do monitoramento, incapacidade técnica do laboratório, comprometimento das amostras e emissão de resultados inadequados**, pois podem produzir consequências sanitárias, ambientais e regulatórias relevantes.

6.3. Com a adoção das medidas preventivas e mitigadoras previstas neste Mapa, considera-se o nível de risco da contratação **compatível com seu prosseguimento**, devendo a matriz ser acompanhada durante todo o ciclo contratual e atualizada caso ocorram alterações relevantes no objeto, na legislação ou nas condições de execução.

-- assinado eletronicamente –

FLÁVIA ANDRESSA BENEVENUTO

Responsável pela elaboração

-- assinado eletronicamente –

CLEVERSON MARIANO MARINS

Diretor do DAEMA

Assinado por 3 pessoas: CLEVERSON MARIANO DE MARINS, FLÁVIA ANDRESSA BENEVENUTO e SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/5CB3-2303-A99D-21D9 e informe o código 5CB3-2303-A99D-21D9